



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

À COMISPL,

Em atendimento ao questionamento da empresa Dimensional Engenharia Ltda, temos as seguintes considerações:

1) Na memória de cálculo do item de escavação é descrito que o volume da rede de drenagem está em uma planilha anexa.

Resposta: Após a correção da planilha orçamentária será retificado este documento com todas as modificações necessárias.

2) No item 4.01, código 04.005.0161-0, da planilha orçamentária – transporte de carga de qualquer natureza, a carga transportada do material escavado é de 1,70t como mostra a tabela colacionada abaixo. Aparentemente foi utilizado o peso específico no local da carga total, resultando num erro expressivo de quantidade. Solicita-se, portanto, a revisão deste item.

Resposta: Informamos que houve erro material para o cálculo do item 4,01 da planilha orçamentária, este item será corrigido.

3) No orçamento há a indicação de uma usina de asfalto com uma distância de 14,10 km em relação a obra e para o Bota fora foi indicado uma distância de 18,70km, conforme mostra a tabela colacionada abaixo. Não foi identificado no edital o mapa de transporte, e também não foi localizado nenhuma usina e nem bota-fora dentro destes raios de distâncias informados. Solicita-se, portanto, que seja informado a localização da usina e do bota-fora, considerados.

Resposta: Os DMTs foram especificados pelo elaborador do orçamento e o representante técnico do município. Após a correção da planilha orçamentária, será avaliado a necessidade de mudança do valor considerado.

4) Nota-se no “CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO” fornecido pelo órgão, que os valores financeiros indicados mês a mês na etapa “9 – ADMINISTRAÇÃO” não correspondem aos percentuais indicados em relação ao valor total da etapa. Face ao exposto e a fim de elaborar corretamente a proposta de preço, solicita-se esclarecimento quanto aos valores a serem adotados no cronograma físico-financeiro para a etapa em questão.

Resposta: Informamos que houve erro material cronograma físico-financeiro. Após a correção da planilha orçamentária será retificado este documento com todas as modificações necessárias.

att

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Agenor dos Santos, Superintendente**, em 10/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **57469132** e o código CRC **AC0A8242**.

Referência: Processo nº SEI-460001/001535/2023

SEI nº 57469132

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: